



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Serviço de Day Use com almoço, café da tarde e passeio no campo, para os Idosos dos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Requisição SCPI: 3100/2024

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
01	027.005.112	45	UND.	DAY USE PARA ADULTO	417

III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação.

(X) ORDINÁRIO

() ESTIMATIVO

() GLOBAL

IV. JUSTIFICATIVA

Este passeio tem com intuito proporcionar momentos de descontração e lazer, assegurando o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Possibilitar acesso a experiências de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, considerando principalmente, a carência de oportunidades do público atendido

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Contratação de Serviço de Day Use com alimentação e passeio no campo.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Constituem obrigações da Contratada: ✓ Receber o grupo no dia e local pré agendados; ✓ Oferecer alimentação conforme cardápio combinado e na quantidade suficiente para atendimento da demanda; ✓ Oferecer local adequado e que comporte a demanda; ✓ Oferecer passeio conforme combinado.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O serviço deverá ser realizado na data pré estabelecida, cumprindo os requisitos determinados.
VIII. MODELO DE GESTÃO
O serviço será acompanhado pela equipe técnica do CRAS, garantindo o cumprimento dos serviços contratados.
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados após a apresentação da Nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável. Porém caso seja constatado alguma irregularidade ou violação do produto, o mesmo deverá ser substituído e esse prazo somente volta a ser contado após a correção da irregularidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
A data prevista para o acontecimento do passeio será no dia 26 de julho de 2024.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Deve ser utilizado como referência o menor preço, haja vista que o histórico de aquisições desta prefeitura ou orçamentos realizados, encontra-se sempre dentro do valor de mercado. Porém, salienta-se, que para um mesmo item, possa haver diferentes valores, uma vez, que nestes, estão embutidos custos diversos, de acordo com a estrutura de cada vendedor.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
A aquisição em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
No momento não há previsão de demanda de itens similares para serem adquiridos conjuntamente.



XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Não há nenhuma Ata de Registro de Preços vigente para aquisição dos objetos requisitados.